



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**TERMO DE CONTRATO Nº 334 /2021/CPL**

Termo de Contrato nº 334/2021/CPL Ref.:  
Pregão Eletrônico nº 026/2021-SRP, Conforme  
Especificações e Quantidades do Termo de  
Referência, Entre Si Celebram o Município de  
Viseu por Intermédio da Secretaria Municipal  
de Saúde e a Empresa I. F. Farias Comércio  
Eireli..

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 11.984.819/0001-57 com sede na a Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653 PC/PA e no CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado a Rua das Pupunhas, nº 32, Quadra 14, Residencial Rio Gurupi Bairro: Cidade Nova, cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68620-000 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa I.F.FARIAS COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº: 83.380.774/0001-12, sediada: a Rua Justo Chermont s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 985442446, E-mail: Idenilson-freitas-farias@hotmail, Representante Legal: Idenilson Freitas Farias, portador do RG nº 7073687 SSP/PA, e CPF nº 019.026.552-30, residente e domiciliado na Trav. Ulisses Tavares s/nº, Bairro Centro, Viseu-PA CEP.: 68620000, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/2021, para o Registro de Preços com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO E DO VALOR**

2.1. A presente contratação decorreu do Sistema de Registro de Preços realizado mediante licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021.

2.2. O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 161.575,30** (Cento e sessenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com a ARP assinada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. | MARCA    | QUANT, | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------|-------------|--------------|
| 02   | ALFINETE COLORIDO , TIPO AÇO GALVANIZADO, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA , TIPO PARA MAPA E MARCAÇÕES DIVERSAS, DIÂMETRO DA CABEÇA 5MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 19MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.                                      | cx.   | EAGLES   | 60     | R\$ 2,10    | R\$ 126,00   |
| 09   | BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO. MEDIDA APROXIMADA 7,5MMX30CM.                                                                                                                                                               | UNID. | TEK BOND | 100    | R\$ 0,40    | R\$ 40,00    |
| 10   | BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO GROSSO. MEDIDA APROXIMADA 11,2MMX30CM.                                                                                                                                                            | UNID. | TEC BOND | 100    | R\$ 0,90    | R\$ 90,00    |
| 19   | CALCULADORA DE MESA, COMUM, CONTENDO AS FUNÇÕES GPM(MV/MD), CONTENDO SELETOR DE DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, COM MEMÓRIA II, VISOR EM LCD, COM INCLINAÇÃO GRADUAL, NUMEROS GRANDES, COM NO MÍNIMO 12, SEM | UNID. | CLASSE   | 60     | R\$ 18,00   | R\$ 1.080,00 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |     |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----|-----------|--------------|
|    | BOBINA, ALIMENTAÇÃO COM DUPLA FONTE DE ENERGIA, SOLAR E BATERIA. GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.                                                                                                                                                                                                                              |       |           |     |           |              |
| 20 | CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – AZUL TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX.   | COMPACTOR | 350 | R\$ 25,90 | R\$ 9.065,00 |
| 26 | MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD (PLÁSTICO, ACRÍLICOS, VINIL E VIDROS), PONTA MÉDIA 2MM, CORES DIVERSAS.                                                                                                                                                                                                                               | UNID. | PILOT     | 204 | R\$ 4,00  | R\$ 816,00   |
| 28 | CARTOLINA 140G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 500X660MM,                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FL.   | ANIN      | 850 | R\$ 0,45  | R\$ 382,50   |
| 30 | CLIP TRANSADO GALVANIZADO Nº 2. CAIXA COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX.   | ACC       | 540 | R\$ 2,90  | R\$ 1.566,00 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|    |                                                                                                                                                |       |          |      |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------|-----------|--------------|
| 38 | COLA BRANCA EM BASTÃO COM 10G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, INCOLOR, COLAGEM RÁPIDA. IDEAL PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA E SIMILARES.                    | UNID. | PITT     | 190  | R\$ 0,90  | R\$ 171,00   |
| 39 | COLA BRANCA LÍQUIDA , COM 40 G, P/COLAR PAPEL, COURO E TECIDO, NÃO TÓXICA E À BASE DE ÁGUA.                                                    | UNID. | MARIPEL  | 430  | R\$ 0,90  | R\$ 387,00   |
| 44 | COLA PARA ISOPOR,LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. FRASCO PLÁSTICO COM 40 GRAMAS. | UNID. | MARIPEL  | 100  | R\$ 2,00  | R\$ 200,00   |
| 45 | COLA PARA ISOPOR, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLUVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. FRASCO PLÁSTICO COM 500G.     | UNID. | NEW MAIC | 120  | R\$ 14,70 | R\$ 1.764,00 |
| 47 | CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, COM APLICADOR TIPO PINCEL. FRASCO COM 18 ML.                                           | UNID. | ECOLE    | 1450 | R\$ 0,95  | R\$ 1.377,50 |
| 53 | FOLHAS EVA A4 FINA, CORES VARIADAS, FOLHAS LISAS C/ APROXIMADAMENTE                                                                            | UNID. | IBEL     | 550  | R\$ 1,30  | R\$ 715,00   |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|    |                                                                                                                                                                                                                       |       |                 |     |          |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----|----------|------------|
|    | 40X48CM.                                                                                                                                                                                                              |       |                 |     |          |            |
| 54 | FOLHAS EVA A4 GROSSA,<br>FOLHAS LISAS C/<br>APROXIMADAMENTE<br>40X48 CM.                                                                                                                                              | UNID. | IBEL            | 400 | R\$ 1,30 | R\$ 520,00 |
| 56 | ESPIRAL PLÁSTICO PRETO<br>FABRICADO EM PVC<br>SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO<br>DE 9MM PARA<br>ENCADERNAR<br>APROXIMADAMENTE 50<br>FOLHAS, COM<br>COMPRIMENTO DE 33<br>CM. UTILIZADO EM<br>ENCADERNAÇÃO DE<br>DIVERSOS FINS.   | UNID. | TEKLINE         | 50  | R\$ 0,15 | R\$ 7,50   |
| 59 | ESPIRAL PLÁSTICO PRETO<br>FABRICADO EM PVC<br>SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO<br>DE 16MM PARA<br>ENCADERNAR<br>APROXIMADAMENTE 100<br>FOLHAS, COM<br>COMPRIMENTO DE 33 CM.<br>UTILIZADO EM<br>ENCADERNAÇÃO DE<br>DIVERSOS FINS. | UNID. | TEKLINE         | 100 | R\$ 0,35 | R\$ 35,00  |
| 74 | EXTRATOR PARA GRAMPO<br>EM METAL TIPO PIRANHA<br>REVESTIDO COM<br>PLÁSTICO. REMOVE<br>GRAMPOS Nº 10, 24/6 E<br>26/6.                                                                                                  | UNID. | MASTERPRIN<br>T | 190 | R\$ 4,30 | R\$ 817,00 |
| 75 | FIO BARBANTE CRU,<br>4/12, COR NATURAL.<br>ROLO C/                                                                                                                                                                    | ROLO  | TEXTIL          | 155 | R\$ 4,20 | R\$ 651,00 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|    |                                                                                                                                                                                                    |      |           |     |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----|-----------|--------------|
|    | APROXIMADAMENTE 80M.                                                                                                                                                                               |      |           |     |           |              |
| 76 | FIO DE NYLON, TIPO TRANSPARENTE, MATERIAL 100 % POLIAMIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA USO EM BIJUTERIAS EM GERAL. ROLO COM APROXIMADAMENTE 100 M.                                             | ROLO | GRILON    | 170 | R\$ 3,00  | R\$ 510,00   |
| 77 | FIO PLÁSTICO , ROLO COM APROXIMADAMENTE 40 M.                                                                                                                                                      | ROLO | SÃO JOÃO  | 155 | R\$ 7,65  | R\$ 1.185,75 |
| 81 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX40M. ROLO C/ 40 MTRS.                                                                                                     | ROLO | EMBALANDO | 425 | R\$ 1,35  | R\$ 573,75   |
| 85 | FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MMX45M,TRANSPARENTE . ROLO C/ 45 MTRS.                                                                                | ROLO | CELTA     | 400 | R\$ 4,00  | R\$ 1.600,00 |
| 88 | GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM | CX.  | GOLLER    | 120 | R\$ 10,00 | R\$ 1.200,00 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|     |                                                                                                                                                         |       |          |     |              |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----|--------------|--------------|
|     | PLÁSTICO OU BORRACHA.<br>CAPACIDADE DE<br>GRAMPEAR ATÉ 20<br>FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.                                                                    |       |          |     |              |              |
| 95  | GRAMPO P/ GRAMPEADOR<br>GALVANIZADO MODELO<br>23/17. CAIXA COM 1000<br>UNIDADES.                                                                        | CX.   | JOCAR    | 368 | R\$ 2,80     | R\$ 1.030,40 |
| 102 | LÁPIS Nº 2, FABRICADO EM<br>MADEIRA, COM CORPO<br>CILINDRICO OU<br>SEXTAVADO, COM<br>MARCA DO<br>FABRICANTE IMPRESSA<br>(EMBALAGEM COM 144<br>UNIDADES) | CX.   | SERELEPE | 162 | R\$<br>26,35 | R\$ 4.268,70 |
| 105 | LIGA ELÁSTICA GROSSA.<br>PACOTE COM 1KG.                                                                                                                | PCT.  | MAMUTE   | 60  | R\$<br>18,85 | R\$ 1.131,00 |
| 106 | LIVRO ATA COM 50<br>FOLHAS; CAPA DURA<br>COM LOMBADA<br>QUADRADA, COR PRETA.                                                                            | UNID. | TILIBRA  | 130 | R\$ 5,70     | R\$ 741,00   |
| 108 | LIVRO ATA COM 200<br>FOLHAS; CAPA DURA<br>COM LOMBADA<br>QUADRADA, CORES<br>DIVERSAS, FORMATO<br>APROXIMADO<br>205MMX300MM.                             | UNID. | TILIBRA  | 170 | R\$<br>16,80 | R\$ 2.856,00 |
| 111 | PAPEL 40 KG, CORES<br>DIVERSAS, MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE 60X96<br>CM.                                                                                 | UNID. | ANIN     | 200 | R\$ 0,70     | R\$ 140,00   |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|            |                                                                                            |               |        |      |              |               |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|------|--------------|---------------|
|            |                                                                                            |               |        |      |              |               |
| <b>113</b> | PAPEL SULFITE A4,<br>ALCALINO, 75G/M2,<br>MEDINDO 210MMX297MM.                             | <b>RESMA.</b> | CHAMEX | 3720 | R\$<br>17,50 | R\$ 65.100,00 |
| <b>114</b> | PAPEL SULFITE A4, ROSA,<br>75G/M2, MEDINDO<br>210MMX297MM. PACOTE<br>COM 100 FOLHAS.       | <b>PCT.</b>   | CHAMEX | 350  | R\$ 4,45     | R\$ 1.557,50  |
| <b>115</b> | PAPEL SULFITE A4,<br>AMARELO, 75G/M2,<br>MEDINDO 210MMX297MM.<br>PACOTE COM 100<br>FOLHAS. | <b>PCT.</b>   | CHAMEX | 350  | R\$ 4,45     | R\$ 1.557,50  |
| <b>117</b> | PAPEL SULFITE A4,<br>VERDE, 75G/M2,<br>MEDINDO 210MMX297MM.<br>PACOTE COM 100<br>FOLHAS.   | <b>PCT.</b>   | CHAMEX | 796  | R\$ 4,45     | R\$ 3.542,20  |
| <b>118</b> | PAPEL SULFITE A4, BEGE,<br>75G/M2, MEDINDO<br>210MMX297MM. PACOTE<br>COM 100 FOLHAS.       | <b>PCT.</b>   | CHAMEX | 850  | R\$ 4,45     | R\$ 3.782,50  |
| <b>120</b> | PAPEL CAMURÇA<br>MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE 40X60<br>CM, CORES VARIADAS.                   | <b>FOLHA</b>  | VMP    | 450  | R\$ 0,60     | R\$ 270,00    |
| <b>123</b> | PAPEL CARMEN, MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE 48X66<br>CM.                                      | <b>FOLHA</b>  | VMP    | 350  | R\$ 0,65     | R\$ 227,50    |
| <b>125</b> | PAPEL CARTÃO, COR<br>BRANCO, MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE 48X66<br>CM.                       | <b>FOLHA</b>  | VMP    | 350  | R\$ 0,80     | R\$ 280,00    |
| <b>126</b> | PAPEL CARTÃO, COR<br>MARRON, MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE 48X66                              | <b>FOLHA</b>  | VMP    | 350  | R\$ 0,80     | R\$ 280,00    |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|     |                                                                           |       |           |     |           |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----|-----------|--------------|
|     | CM.                                                                       |       |           |     |           |              |
| 127 | PAPEL CARTÃO, COR PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66 CM.                | FOLHA | VMP       | 350 | R\$ 0,80  | R\$ 280,00   |
| 128 | PAPEL CARTÃO, COR ROSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66 CM.                 | FOLHA | VMP       | 350 | R\$ 0,80  | R\$ 280,00   |
| 129 | PAPEL CARTÃO, COR VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66 CM.                | FOLHA | VMP       | 350 | R\$ 0,80  | R\$ 280,00   |
| 130 | PAPEL CARTÃO, COR VERMELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66 CM.             | FOLHA | VMP       | 350 | R\$ 0,80  | R\$ 280,00   |
| 131 | PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCA, TAMANHO A4, 180G/M2. PACOTE COM 50 FOLHAS | PCT   | OFF PAPER | 145 | R\$ 8,70  | R\$ 1.261,50 |
| 132 | PAPEL CELOFONE MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X80CM, CORES VARIADAS.           | FOLHA | VMP       | 350 | R\$ 0,90  | R\$ 315,00   |
| 134 | PAPEL CREPOM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X2CM, CORES VARIADAS.             | FOLHA | VMP       | 350 | R\$ 0,75  | R\$ 262,50   |
| 136 | PAPEL MADEIRA, AMARELO NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X95CM.          | FOLHA | ANIN      | 210 | R\$ 0,50  | R\$ 105,00   |
| 144 | PASTA CATÁLOGO C/ CAPA REVESTIDA EM                                       |       | DAC       | 250 | R\$ 22,40 | R\$ 5.600,00 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |      |              |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------|--------------|--------------|
|     | PLÁSTICO PRETO,<br>COTENDO 100<br>ENVELOPES, MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE<br>243X333 MM.                                                                                                                                                                                                     | UND  |       |      |              |              |
| 149 | PASTA PLÁSTICA, COM<br>ELÁSTICO, MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE<br>185X20X250MM,<br>TRANSPARENTE.                                                                                                                                                                                              | UND  | DAC   | 450  | R\$ 1,65     | R\$ 742,50   |
| 151 | PASTA SANFONADA A4<br>EM POLIPROPILENO, COM<br>ELÁSTICO, MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE<br>330X25X240MM, COM NO<br>MÍNIMO 36 DIVISÓRIAS.                                                                                                                                                       | UND  | DAC   | 180  | R\$<br>38,50 | R\$ 6.930,00 |
| 152 | PASTA SANFONADA<br>OFÍCIO EM<br>POLIPROPILENO, COM<br>ELÁSTICO, MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE<br>280X380MM, COM NO<br>MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS.                                                                                                                                                   | UND  | DAC   | 180  | R\$<br>35,00 | R\$ 6.300,00 |
| 156 | PASTA SUSPENSA<br>MARMORIZADA, EM<br>PAPEL COM<br>PLASTIFICAÇÃO, HASTE<br>COM PONTEIRAS DE<br>PLÁSTICO, GRAMPOS<br>PARA FIXAÇÃO DAS<br>FOLHAS DE PAPEL<br>TAMBÉM EM PLÁSTICO,<br>VISOR DE PLÁSTICO<br>TRANSPARENTE COM<br>ETIQUETA DE PAPEL.<br>DIMENSÕES APROXIMADAS<br>DE 360MM X 240MM. | UNID | DELLO | 1200 | R\$ 2,25     | R\$ 2.700,00 |
| 159 | PERFURADOR DE PAPEL                                                                                                                                                                                                                                                                        |      | JOCAR | 25   | R\$          | R\$ 372,50   |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|     |                                                                                                                                                                               |     |           |     |            |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----|------------|--------------|
|     | PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. | UND |           |     | 14,90      |              |
| 173 | PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA FINO DE 110V/220V, 10 W.                                                                                                           | UND | GATTE     | 35  | R\$ 14,50  | R\$ 507,50   |
| 175 | ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.                                                                                                      | UND | WALEU     | 56  | R\$ 10,00  | R\$ 560,00   |
| 180 | QUADRO MAGNETICO, BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 1,20MX2,00M, CONTENDO SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.                                                                  | UND | CORTIART  | 10  | R\$ 156,20 | R\$ 1.562,00 |
| 181 | QUADRO MAGNETICO, BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 1,20MX1,5M, CONTENDO SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.                                                                   | UND | CORTIART  | 10  | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00 |
| 182 | QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20MX 0,90M.                                                                                                         | UND | CORTIART  | 20  | R\$ 203,50 | R\$ 4.070,00 |
| 186 | REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, COM NO MÍNIMO 20 ML.                                                                                                   | UND | COMPACTOR | 320 | R\$ 5,25   | R\$ 1.680,00 |
| 187 | REABASTECEDOR DE                                                                                                                                                              |     | COMPACTOR | 320 | R\$ 5,25   | R\$ 1.680,00 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|     |                                                                                                                                                                                 |     |                 |     |              |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------|-----|--------------|--------------|
|     | PINCEL PARA QUADRO<br>BRANCO, COR VERMELHO,<br>COM NO MÍNIMO 20 ML.                                                                                                             | UND |                 |     |              |              |
| 190 | RÉGUA EM POLIESTIRENO,<br>MEDINDO 50 CM CRISTAL.                                                                                                                                | UND | WALEU           | 350 | R\$ 2,25     | R\$ 787,50   |
| 191 | TESOURA GRANDE,<br>MATERIAL AÇO<br>INOXIDÁVEL,<br>COMPRIMENTO COM<br>APROXIMADAMENTE 17,5,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS CABO<br>ANATÔMICO.                                  | UND | TRIS            | 240 | R\$<br>10,80 | R\$ 2.592,00 |
| 197 | TINTA PARA ALMOFADA DE<br>CARIMBO , FRASCO COM 42<br>ML. COR AZUL.                                                                                                              | UND | RADEX           | 580 | R\$ 2,90     | R\$ 1.682,00 |
| 198 | TINTA PARA ALMOFADA DE<br>CARIMBO , FRASCO COM 42<br>ML. COR PRETA.                                                                                                             | UND | RADEX           | 580 | R\$ 2,90     | R\$ 1.682,00 |
| 200 | PORTA CANETA/LAPIS,<br>CONFECCIONADO EM<br>ACRILICO, CONTENDO,<br>ESPAÇO PARA CLIPS E<br>LEMBRETES, FIXADO<br>SOBRE UMA BASE<br>RETANGULAR, TAMANHO<br>22CM X 6CM.              | UND | WALEU           | 155 | R\$<br>10,00 | R\$ 1.550,00 |
| 201 | PAPEL FOTOGRAFICO,<br>ADESIVO A4 ALTO BRILHO,<br>A PROVA D'AGUA,<br>SECAGEM INSTANTANEA,<br>PARA FOTOS DIGITAIS,<br>BRILHANTE, COR BRANCA,<br>LARGURA 210 X 297<br>COMPRIMENTO, | PCT | MASTER<br>PRINT | 30  | R\$<br>15,00 | R\$ 450,00   |
| 202 | PASTA PLASTICA GRAMPO<br>TRILHO, COR BRANCA<br>TRANSPARENTE, FORMATO                                                                                                            | UND | DAC             | 800 | R\$<br>15,00 | R\$ 1.920,00 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|       |                                                                                                                                                                     |     |        |      |              |                |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------|--------------|----------------|
|       | OFICIO - 240MM X 340MM.                                                                                                                                             |     |        |      |              |                |
| 209   | AGENDA SEMANAL ANO<br>XXXX. FORMATO 20,3 CM<br>27,5 CM.                                                                                                             | UND | NZA    | 30   | R\$<br>12,35 | R\$ 370,50     |
| 210   | PASTA ABA ELÁSTICA<br>OFÍCIO PAPEL CARTÃO.<br>DIMENSÃO (335X235X40).                                                                                                | UND | MATRIX | 1150 | R\$ 1,05     | R\$ 1.207,50   |
| 214   | FITA ADESIVA<br>TRANSPARENTE DE<br>POLIPROPILENO PARA<br>EMPACOTAMENTO E USO<br>GERAL, COM ADESIVO A<br>BASE DE<br>RESINA/BORRACHA COM<br>DIMENSÕES DE<br>45MMX50MM | UND | CELTA  | 270  | R\$ 2,30     | R\$ 621,00     |
| TOTAL |                                                                                                                                                                     |     |        |      |              | R\$ 161.575,30 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1. A forma de execução será realizada mediante Nota de Empenho e/ou ordem de compra dos itens especificados.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DO FORNECIMENTO**

4.1. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos, no prazo estabelecido no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da solicitação da Secretaria requisitante.

4.2. Todos os custos de execução para a prestação do serviço, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.2.1. O recebimento dos produtos, fiscalização, e análise no que tange a qualidade dos produtos entregues estará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal requisitantes.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1. Os Produtos serão atestados pelo servidor responsável designado pela secretaria municipal competente.

5.2. O Fornecimento ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

5.3. A entrega deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias contendo especificação dos serviços solicitados;

5.4. O controle será efetuado com base nas notas fiscais, assim como controle do fiscal do contrato.

5.5. A prestação do serviço deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;

5.6. A qualidade do serviço é de inteira responsabilidade do contratado;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5.7. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1. A CONTRATADA Será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato, fretes, emolumentos, impostos fiscais e trabalhistas, porventura necessárias à execução do mesmo.

6.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

6.3. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente contrato, caso se verifiquem violação da embalagem, materiais quebrados e fora da validade.

6.4. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente contrato.

6.5. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

6.6. A CONTRATADA deverá manter atualizados durante toda a execução do contrato, os comprovantes de regularidade perante a previdência social, FGTS e fazenda nacional.

**CLÁUSULA SETIMA - DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

7.1. O objeto conforme solicitação da Secretaria requisitante deverá estar em perfeita condições de fabrica e com garantia mínima de 12 meses, dependendo do produto.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGENCIA DO CONTRATO**

8.1. A Vigência do presente contrato será de 10/08/2021 a 10/08/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em se tratando de serviço de prestação continuada, este contrato poderá ser prorrogado pelo prazo de até 60 (sessenta meses) caso haja interesse desta administração, nos termos inciso II do art. 57 da lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

9.1. A Contratante pagará à Contratada pelos itens adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

9.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

9.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

9.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

9.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

**CLÁUSULA DECIMA - DO REAJUSTE**

10.1. O valor inicial cotado e contratado terá o critério de reajuste desde que retratar a variação efetiva do custo, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta até a data do adimplemento de cada parcela.

10.2. O reajuste proporciona a atualização dos valores contratados, após o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta, após a adjudicação e homologação do objeto.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura exercício de 2021.

**1010 Fundo Municipal de Saúde**

10.122.0006.2.045 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.122.0005.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0012.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB União

10.301.0012.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde Estado

10.301.0012.2.50 Manutenção do Programa de Apoio à Saúde da Família-NASF

10.301.0012.2.053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-SF

10.302.0012.2.057 Manutenção do SAMU

10.302.0013.2.055 Manutenção do Programa AIH/MACA

10.304.0015.2.058 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

10.305.0015.2.060 Manutenção do Programa de Vigilância de Vigilância Epidemiológica

10.305.0015.2.061 Controle e Erradicação de Endemias

3.3.90.30.00 Material de Consumo

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 026/2021.

12.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução de Produtos;

12.3. Responder pelos danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, culposa ou dolosa, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal;

12.4. Repassar à Secretaria Municipal, durante o período de vigência do contrato que vier a ser celebrado, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado, inclusive os de horário reduzido, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados na licitação;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 12.5. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelas legislações vigentes, inclusive quanto aos preços praticados nesta licitação;
- 12.6. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Secretaria Municipal inerentes ao objeto;
- 12.7. Comunicar à Prefeitura Municipal, por meio do Protocolo, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 12.8. Emitir Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas dos serviços efetivamente entregues, apresentando-as à Secretaria Municipal, após Produtos que será conforme dias letivos mensal, discriminando no corpo da (s) mesma (s), local da prestação do serviço, o número e o objeto do contrato, bem como o tipo e a quantidade de cada produto;
- 12.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e/ou encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial;
- 12.10. Manter preposto para representá-la administrativamente perante a Prefeitura Municipal sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

- 13.1. As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, são as seguintes:
- 13.1. Advertência;
- 13.1.2. Multa; e
- 13.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 13.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:
- 13.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.
- 13.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:
- a) Não entrega de documentação exigida no Edital.
  - b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.
  - c) Não manutenção da proposta.
  - d) Comportamento inidôneo.
  - e) Realização de fraude fiscal.
- 13.2.3. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.
- 13.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.
- 13.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no presente CONTRATO.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

13.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeitá-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

14.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

14.2 O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

14.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

14.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Secretaria Municipal, designado Fiscal do Contrato.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente CONTRATO será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

**CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro de Viseu, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viseu (Pá), de agosto de 2021.

---

Fernando dos Santos Vale  
Secretário Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.984.819/0001-57  
Contratante



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

\_\_\_\_\_  
Idenilson Freitas Farias

I.F.FARIAS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ nº: 83.380.774/0001-12

Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_